



**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO**  
**FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**Agosto/2020**

1. Os discentes listados nas tabelas devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio emergencial.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 19 a 24 de agosto de 2020, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**

**REPAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ESTUDANTES QUE NÃO CONSEGUIRAM**  
**SACAR NO PRAZO ANTERIOR - Agosto/2020**

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial - parcela adicional de R\$200,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

|   | <b>Matrícula</b> | <b>Forma de pagamento</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|---|------------------|---------------------------|--------------------|
| 1 | 191082620030     | Ordem bancária            | 200,00             |
| 2 | 201088130024     | Ordem bancária            | 200,00             |
| 3 | 191088120021     | Ordem bancária            | 200,00             |
| 4 | 201084150017     | Ordem bancária            | 200,00             |
| 5 | 201088130023     | Ordem bancária            | 200,00             |

*Julianne Rodrigues Aires da Silva*

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 19/08/2020 09:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 151755

**Código de Autenticação:** 79cf5ae3fc



